



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 051/19, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 271/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

no no Boletim Oficial 83

03 / 04 / 19

Muu

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2019.02812-8, de 14/03/2019 com fulcro no Artigo nº 201, Item I, da Constituição Federal, de 05/10/88, **Licença para Tratamento de Saúde – INSS**, com início em 08/03/2019 e término em 13/04/2019 a servidora Maricea Silva da Cunha, Matrícula nº 1863-5, Cargo de Ajudante de Obras e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 02/04/2019.


Geysa Tostes Faver Guterres
Secretário Municipal de Administração